

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 064/2019/GAB/SEMUR, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre deslocamento de servidores ao Distrito de União Bandeirantes, para assessorar nos trabalhos referente a Regularização Fundiária de Interesse Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018, em consonância com o disposto no artigo 26, inciso I da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 e suas alterações;

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017, que dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, em especial o Parágrafo Primeiro do artigo 7º; e

Considerando ainda o que prescreve o artigo 6º do Regimento Interno da SEMUR, aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 1 ½ (*uma e meia*) diárias aos servidores abaixo relacionados para que o mesmo se desloquem ao Distrito de União Bandeirantes, nos dias 23 e 24 de Agosto de 2019, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de assessorar os trabalhos referente a Regularização Fundiária de Interesse Social, conforme solicitação constante no Memorando nº 041/2019/GAB/SEMUR de 22/08/2019.

| NOME | CADASTRO | CARGO/FUNÇÃO | DESTINO | QTD. | V. UNT. (RS) | V. TOTAL (RS) |
|------------------------------------|----------|----------------------------|-----------------------------------|------|--------------|---------------|
| VILMAR FERREIRA ROGÉRIO PRESTES | 312611 | Assessor Técnico Nível I | Distrito de União Bandeirantes | 1 ½ | R\$ 80,74 | R\$ 121,11 |
| DAVID RODRIGUES DOS PASSOS | 314310 | Assessor Técnico Nível III | Distrito de União Bandeirantes | 1 ½ | R\$ 80,74 | R\$ 121,11 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:59DD7C4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/08/2019. Edição 2530
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>